

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 19 de Abril de 2005



Série

Número 76

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Despacho n.º 29/2005
Despacho n.º 31-A/2005

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 29/2005**

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, que aprovou a Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação e do Gabinete do Secretário Regional e Órgãos Dependentes, prevê no seu artigo 39.º a Divisão de Apoio Técnico;

Considerando as competências que por lei são atribuídas à referida Divisão;

Considerando a vacatura do lugar e a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando, finalmente, que a Técnica Superior de 1.ª Classe SARA PATRÍCIA RODRIGUES SANTOS, possui, os requisitos legais e o perfil adequado ao prosseguimento das atribuições e objectivos do serviço.

Nestes termos ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, que adapta a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro à Região Autónoma da Madeira, e artigo 39.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, determino o seguinte:

Nomeio para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, equiparado a Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço, a Licenciada SARA PATRÍCIA RODRIGUES SANTOS, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

Funchal, 22 de Março de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 31-A/2005

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, que aprovou a Lei Orgânica da Secretaria Regional de Educação e do Gabinete do Secretário Regional e Órgãos Dependentes, prevê no seu artigo 15.º a Divisão de Investimentos e Análise de Custos da Educação;

Considerando as competências que por lei são atribuídas à referida Divisão;

Considerando a vacatura do lugar e a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando, finalmente, que a Técnica Superior principal JANINARODRIGUES DACOSTA, possui, os requisitos legais e o perfil adequado ao prosseguimento das atribuições e objectivos do serviço.

Nestes termos ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, que adapta a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro à Região Autónoma da Madeira, e artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março, determino o seguinte:

Nomeio para o cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau, equiparado a Chefe de Divisão da Divisão de Investimentos e Análise de Custos da Educação, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço, a Licenciada JANINA RODRIGUES DACOSTA, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

Funchal, 28 de Março de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)